



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20
Estado do Espírito Santo

Lei n.º 4.131, de 03 de novembro de 2016

“Denomina a Praça situada à Rua Sebastião Simões, próximo a mina d’água, com o nome da Senhora ZILÁ VIEIRA DE GOUVÊA.”

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Praça situada à Rua Sebastião Simões, próximo a mina d’água, município de Guaçuí-ES, com o nome da Senhora **“ZILÁ VIEIRA DE GOUVÊA”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 03 de novembro de 2016.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município